



**Prefeitura Municipal de Bagé**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151 - CEP: 96400-040  
sefaz@bage.rs.gov.br

Memorando N° 0144/2025 - SEFAZ.

Bagé, 12 de agosto de 2025.

Para: Coordenadoria de Despesas  
Assunto: Ordem Cronológica

Prezada Coordenadora,

De acordo com o inciso II do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133/2021, e Decreto Municipal n° 086/2025 que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamento final do empenho n° 943/2024 da empresa CARLA VIVIANI DELEVATI CHIQUIN, CNPJ n° 17 256 681/0001-56, Aquisição de 48 garrações de 20 litros de água mineral sem gás, envasados e retornáveis, com entrega gradativa ao longo de 06 meses para a EMAP. Conforme Protocolo 4124/2024 e Memorando n° 014/2024.

A presente justificativa fundamenta-se que o pagamento mencionado, mantém o fornecimento de água a Escola Municipal de Administração Pública (EMAP), onde são realizados os diversos cursos de atualização para os Servidores do Município.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento do referido empenho seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Sabrosa Kisata  
Secretaria Municipal da Fazenda